

**Parecer n.º 40/MPB/2016**  
**Parecer relativo à utilização do produto XILAMIN em modo de produção biológico**

Relativamente ao produto **XILAMIN** da empresa HEROGRA ESPECIALES, S.L., cujo processo nos foi enviado por correio eletrónico a 9 de maio de 2016, é de referir:

- a) A informação constante nos documentos remetidos indica que o produto é obtido a partir de vinhaça (resultante da fermentação de melaço de beterraba com *Saccharomyces cerevisiae*), cloreto de potássio, quelato de ferro EDTA, sulfato de manganês e ácido bórico. Visto tratar-se de um produto constituído por diferentes matérias-primas, para que possa ser utilizado em modo de produção biológico deverão estar todas incluídas na lista de *Fertilizantes e corretivos do solo* constante no anexo I do Regulamento (CE) n.º 889/2008 da Comissão, de 5 de setembro ou no anexo I do Regulamento de Execução (UE) n.º 354/2014 da Comissão, de 8 de abril e, ainda, serem cumpridos os requisitos de composição e condições de utilização considerados nesses anexos. A primeira matéria-prima está incluída na categoria da “Vinhaça e extratos de vinhaça” e as últimas na categoria dos “Oligoelementos” da referida lista.
- b) No que respeita ao cloreto de potássio, apenas pode ser usado em modo de produção biológico se for obtido a partir de sais brutos de potássio, aspeto não clarificado na documentação enviada.
- c) O processo de registo com vista à colocação do produto no mercado fica sujeito ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho.

Face ao exposto, admite-se que o produto **XILAMIN** possa ser utilizado em modo de produção biológico desde que a sua aplicação seja essencial para melhorar ou manter a fertilidade do solo ou contribua para satisfazer as necessidades nutricionais das culturas, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho. Contudo, é necessário ter em consideração o indicado nas alíneas b) e c).

Lisboa, 3 de agosto de 2016

A Investigadora Auxiliar



M.ª Encarnação F. Marcelo

A Responsável



Fátima Calouro  
(Investigadora Auxiliar)